



GABINETE DO VEREADOR RAMINHO XAVIER

INDICAÇÃO 2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veementemente apelo ao **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na pessoa de Vossa Excelência Governadora Raquel Iyra**, sendo este extensivo a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, na pessoa do Sr. Simone Benevides**, para que haja:

A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO BAIRRO SÃO JOÃO DA ESCÓCIA

Na cidade de Caruaru

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária urbana representa um passo essencial para garantir o pleno exercício do direito à moradia digna e ao desenvolvimento ordenado da cidade. Em diversos bairros de Caruaru, ainda é perceptível a existência de áreas ocupadas há muitos anos por famílias que construíram suas vidas, lares e histórias, mas que, até o momento, não possuem a devida titulação da propriedade. Essa situação acaba gerando insegurança jurídica, dificultando o acesso a serviços públicos básicos, ao crédito e à realização de melhorias habitacionais.



Promover a regularização fundiária é, portanto, uma medida de justiça social e de planejamento urbano. Trata-se de um instrumento que fortalece o vínculo das famílias com o local onde vivem, ao mesmo tempo em que possibilita ao Poder Público a adequada ordenação do território, permitindo a implementação de políticas de infraestrutura, saneamento e mobilidade de forma mais eficiente e sustentável.

Dessa forma, é de fundamental importância que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, realize um levantamento das áreas urbanas que se encontram em situação irregular e adote as medidas necessárias para a efetiva implementação de programas de regularização fundiária. Além da titulação dos imóveis, essas ações devem envolver o acompanhamento técnico, social e ambiental, assegurando que o processo ocorra de maneira responsável e inclusiva.

A regularização fundiária urbana não é apenas uma questão de documentação, mas de cidadania. Ela devolve às famílias o direito de pertencer legalmente ao espaço onde construíram sua vida e contribui diretamente para a construção de uma cidade mais justa, organizada e humana. Por isso, é imprescindível que o Município intensifique seus esforços e priorize políticas públicas voltadas à regularização das áreas urbanas consolidadas, garantindo segurança jurídica e dignidade a todos os cidadãos de Caruaru.

Diante do exposto, é de suma importância o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para que o presente instrumento, qual seja, o requerimento, seja recebido ante o relevante interesse público.

Ainda no mesmo sentido, que possa dar ciência a todos os órgãos de imprensa em geral.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 16 de outubro de 2025.

VEREADOR RAMINHO XAVIER - AUTOR